



R E S O L U Ç Ã O Nº 064/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/08/26.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova aditivo ao Convênio nº 198/2026-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade – Perfil Proteômico...**

Considerando o contido no eProtocolo nº 25.838.075-4.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar aditivo ao Convênio nº 198/2026-PDI celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **prorrogação da vigência do referido convênio até 28 de novembro de 2026**, mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a execução do projeto intitulado **Perfil Proteômico da Película Salivar sobre Zircônia – Uma Abordagem in vitro**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 05 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor em exercício.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/08/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)